



PORTARIA Nº 144/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000287/2022-08, de 03/08/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 40714/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 04/08/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1411077	04/08/2020 A 03/08/2022	D (301)	D (302)	Progressão	04/08/2022

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019